

## DESPACHO ESTG-D- 16/2025

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, compete ao (a) Diretor(a) da Escola promover a eleição para os órgãos da respetiva Escola.

1. Fixar o calendário eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes e estudantes no Conselho Pedagógico abaixo descritos:

- a) Licenciatura em Design de Ambientes
- b) Licenciatura em Design do Produto
- c) Licenciatura em Engenharia Alimentar
- d) Licenciatura em Engenharia Civil e do Ambiente
- e) Licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia
- f) Licenciatura em Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores
- g) Licenciatura em Engenharia Informática
- h) Licenciatura em Engenharia Mecânica
- i) Licenciatura em Engenharia Mecatrónica
- j) Licenciatura em Gastronomia e Artes Culinárias
- k) Licenciatura em Gestão (Regime Normal/Diurno e Regime Noturno)
- l) Licenciatura em Tecnologia Alimentar e Nutrição
- m) Licenciatura em Turismo
- n) Mestrado em Cibersegurança
- o) Mestrado em Contabilidade e Finanças
- p) Mestrado em Design Integrado
- q) Mestrado em Eletrónica e Eletrificação Automóvel (**eleição só para os estudantes**)
- r) Mestrado em Engenharia Alimentar
- s) Mestrado em Engenharia Civil e do Ambiente
- t) Mestrado em Engenharia Mecânica, Energia e Materiais
- u) Mestrado em Gestão das Organizações: Ramo de Gestão de Empresas
- v) Mestrado em Gestão Industrial e da Inovação
- w) Pós-Graduação em Design de Interiores (**eleição só para os estudantes**)
- x) CTeSP em Construção e Reabilitação
- y) CTeSP em Desenvolvimento Web e Multimédia
- z) CTeSP em Gestão Hoteleira
- aa) CTeSP em Manutenção Mecânica
- bb) CTeSP em Mecânica Automóvel
- cc) CTeSP em Mecatrónica
- dd) CTeSP em Qualidade e Segurança Alimentar
- ee) CTeSP em Sistemas Elétricos de Energia
- ff) CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

## 2. Calendário eleitoral:

|            |                                                                                                                                                                                                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/11/2025 | Início do Processo eleitoral.                                                                                                                                                                    |
| 18/11/2025 | Data limite para afixação e divulgação dos cadernos eleitorais provisórios e da lista provisória dos elegíveis a constar no boletim de voto, por curso;<br>Prazo de reclamação: Dois dias úteis. |
| 21/11/2025 | Data limite para decisão das reclamações e afixação e divulgação dos cadernos eleitorais definitivos e da lista definitiva dos elegíveis a constar no boletim de voto, por curso.                |
| 04/12/2025 | Eleição                                                                                                                                                                                          |
| 05/12/2025 | Afixação dos resultados provisórios;<br>Prazo para reclamação: Um dia útil.                                                                                                                      |
| 11/12/2025 | Segunda volta - Eleição e afixação dos resultados provisórios;<br>Prazo para reclamação: Um dia útil.                                                                                            |
| 16/12/2025 | Data limite para a afixação dos resultados definitivos                                                                                                                                           |

## 3. Nomear para a Mesa da Assembleia de Voto os seguintes membros:

### Presidente:

- Rosa Maria Monteiro Venâncio

### Vogais:

- Duarte Nuno Malheiro Alves
- João Carlos Monteiro Martins
- José Rodrigues Garcia Ribas
- Mário Jorge Costa Tomé
- Paulo Sérgio de Amorim Caldas
- Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho
- Ricardo André Pereira Freitas
- Susana Paula Silva Oliveira
- Ermanno Aparo

4. O ato eleitoral realiza-se das 10H00 às 19H00, no átrio principal da ESTG-IPVC.

5. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o procedimento definido para a eleição, afixado na escola e divulgado na página oficial da Escola.

Viana do Castelo, 14 de novembro de 2025

A Diretora  
  
ipvc

Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo